



# CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO FRANCO-MA

PLENÁRIO OSÉAS GONÇALVES DA SILVA

**INDICAÇÃO Nº 158/2025 CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO FRANCO - MA**

**AO:**

Excelentíssimo Senhor

**JOSIVAN NOGUEIRA DA SILVA**

Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de Porto Franco - MA

Encaminhado ao Executivo em

02 / 12 / 2025

Visto

**Vereador Autor:**

**FRANCISCO FARIAS LOPES (CAFIMFIM)**

Nos termos do artigo 141 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, venho, respeitosamente, requerer que, após a tramitação regimental, seja encaminhada ao Executivo Municipal a seguinte Indicação:

**Que seja realizada a agilização da Indicação nº 038/2021, de autoria do Vereador Gleison Rodrigues da Silva, que solicita ao Poder Executivo Municipal a viabilização de um projeto para a implantação de Rede de Internet Gratuita – Wi-Fi – nas principais praças públicas de nossa cidade.**

## **JUSTIFICATIVA**

A presente Indicação visa reforçar e agilizar a demanda já apresentada na Indicação nº 038/2021, de autoria do Vereador Gleison Rodrigues da Silva, que, desde então, aguarda atendimento pelo Poder Executivo Municipal. Passados quatro anos da solicitação inicial, observa-se que nenhuma medida efetiva foi adotada, permanecendo a necessidade plenamente justificável e atual.

A disponibilização de internet gratuita nas praças públicas representa um avanço significativo para a inclusão digital da população, especialmente para jovens, estudantes, trabalhadores autônomos e famílias de baixa renda que utilizam esses espaços diariamente. Em tempos em que a conectividade é essencial para o acesso à informação, educação, comunicação e serviços públicos digitais, garantir Wi-Fi gratuito se torna uma política pública moderna, eficiente e alinhada às demandas sociais.

Além disso, a presença de internet pública contribui para: Estimular o uso dos espaços urbanos, fortalecendo o convívio social e revitalizando praças e áreas de lazer; facilitar o acesso a serviços públicos online, como agendamentos, programas sociais e plataformas educacionais; Dar suporte a estudantes, que muitas vezes dependem de ambientes públicos para estudos e pesquisas; Promover inclusão e democratização do acesso, reduzindo desigualdades tecnológicas.

Trata-se de medida de elevado impacto social e baixo custo comparativo, que pode ser implantada de forma gradual, priorizando inicialmente as praças

CNPJ: 00.445.549/0001-90

Praça Demétrio Milhomem, nº 01, Centro, Cep. 65.970-000 - Porto Franco/MA



# CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO FRANCO-MA

PLENÁRIO OSÉAS GONÇALVES DA SILVA

de maior fluxo e relevância comunitária. Assim, reforçar esta Indicação é garantir que uma demanda legítima, antiga e necessária não permaneça esquecida.

Diante do exposto, solicito que esta Indicação seja acolhida e encaminhada ao Chefe do Poder Executivo Municipal, para que sejam adotadas as providências cabíveis, dentro das possibilidades administrativas e orçamentárias.

**SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO FRANCO – MA,  
EM 01 DE DEZEMBRO DE 2025.**

  
**FRANCISCO FARIA LOPES (CAFIMFIM)**  
Vereador